SENTENÇA

Processo n°: 1013967-56.2017.8.26.0566

Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cheque**

Exequente: Supermercados Jaú Serve Ltda

Executado: Eunice da Solva Nunes

Juiz de Direito: Dr. VILSON PALARO JUNIOR

Vistos, etc.

JULGO EXTINTA a presente execução com fundamento no art. 924, II, do Código de Processo Civil.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 04 de junho de 2018.

VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA